



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3576- 14 de Dezembro de 2021 - ANO 15

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-SEMMAS

EXTRATO DA PORTARIA SEMMAS Nº 058/2021.

PORTARIA SEMMAS Nº 058/2021 de 14 de dezembro de 2021. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAS, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e suas alterações, tendo em vista o que consta no processo SEMMAS nº 2021.0000638.TEC.LS.0032, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Ambiental Simplificada (LS), válida por 03 (tês) anos, à Viação Cidade de Barreiras Ltda, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº: 34.191.106/0001-31, com sede na Rua Bela Vista, nº 61, Bairro Morada Nobre , Galpão Comercial Lote Maria Percília IV, Quadra NI, Lt NI Barreiras - BA, para atividade de Base Operacional de Transportadora de Passageiros em área total de 0,6325 ha com posto de abastecimento de combustível com capacidade de armazenamento de 15,00 m³ (quinze metros cúbicos), localizado no mesmo local e município, em torno da Coordenadas UTM (Datum SIRGAS 2000): UTM X: 498033,61 / Y: 8658855,416, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos Condicionantes constantes na integra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMAS e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demósthene da Silva Nunes Júnior- Secretário Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2017

5º Termo Aditivo, Proc. Adm. nº 2770/2021, Dispensa de Licitação nº 028/2017 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Locador: JENNER VIEIRA DE MELO, CPF: 003.917.785-87. Objeto: Termo Aditivo visando a renovação ao contrato de locação de imóvel nº 038/2017, que tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua José Bonifácio, nº 277, Quadra 70, Lote 12, Bairro Centro, destinado ao funcionamento da Central Integrada de Regulação - CIR, que atenda às ações da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Barreiras, Estado da Bahia. Contrato nº 038/2017. Ass. 05/10/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 81.878,28. Fund. Legal: Art. 62, §3º, inciso I, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/91.